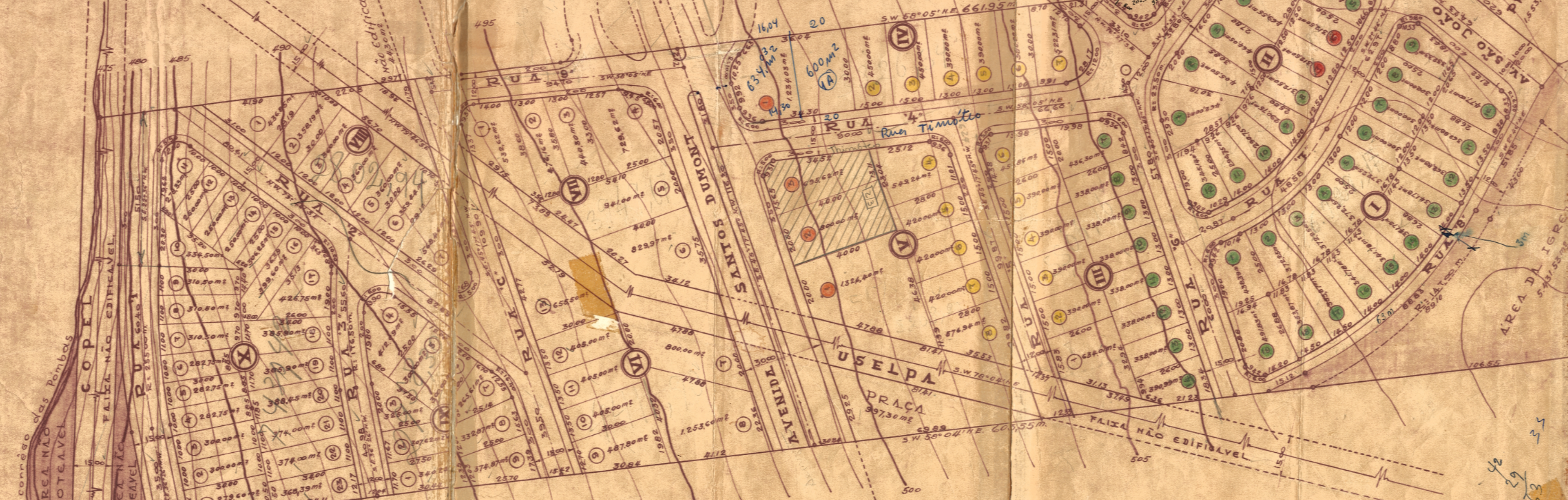


- R.I.B. Decreto 127 de 13-5-66
- R.I.J. " " " "
- R.I.E " " " "
- TERRENO DA P.M.L.

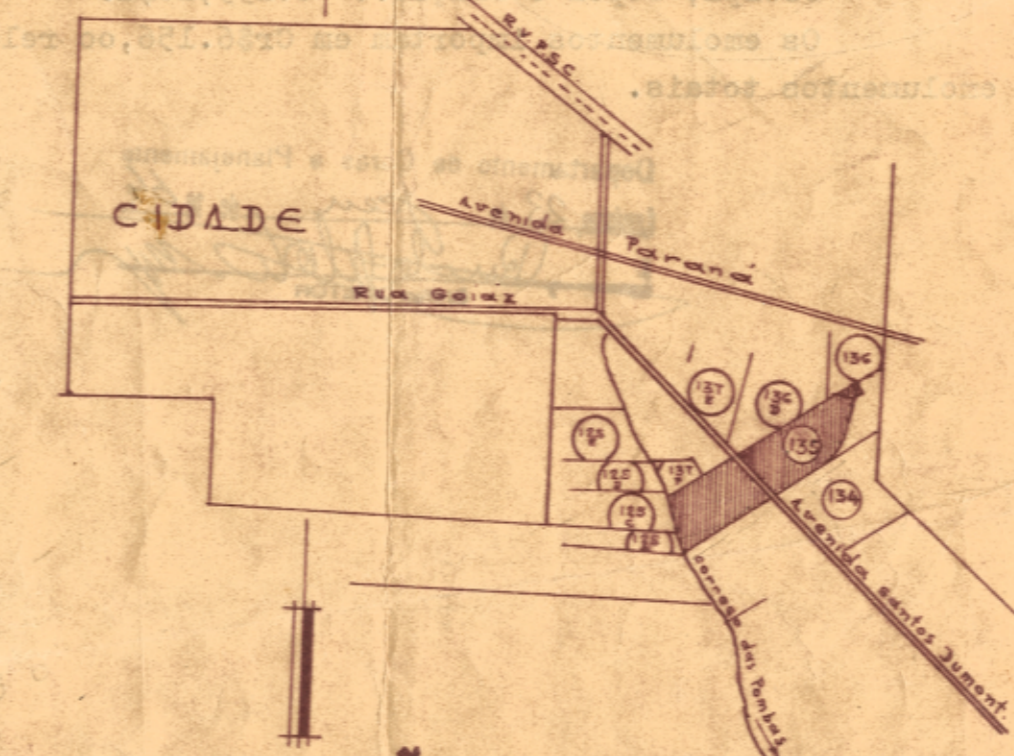
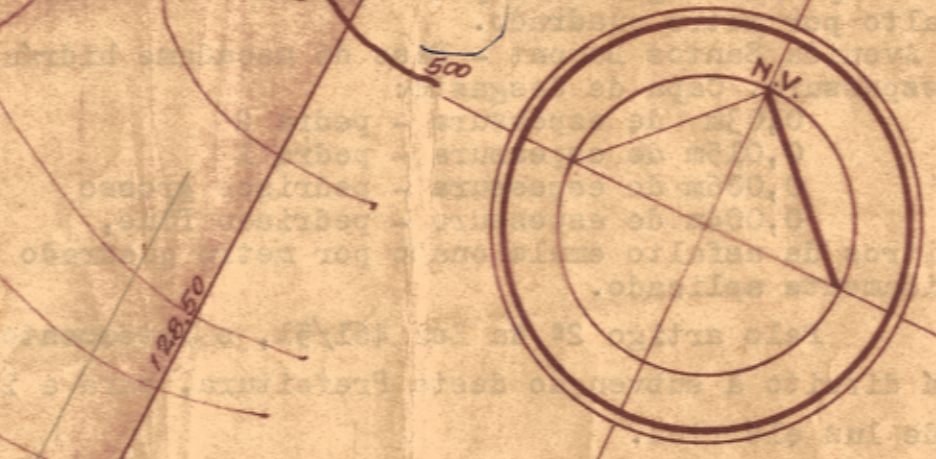
BARRIO
BOLA
POSTA

NÚCLEO COMERCIAL
JATAS N°s 1,2,3,4,5,6 e 7
QUADRA N° IV

VILA SIAM



PLANTA ESC. 1:1.000



PLANTA DE SITUAÇÃO ESC. 1:20.000

Auto 167

PLANTA DE ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAAMENTO

SUBDIVISÃO DE PARTE DO LOTE N° 135-GLEBA LONDRINE

ESCALAS: 1:1.000-1:20.000 MICROFILMADO

PROPRIETÁRIOS
JOÃO MARTINS
JOÃO CALDANA
CARLOS LOLATA E OUTROS

ÁREAS: PROPRIETÁRIOS

QUADRAS:	47.40675 m ²
RUAS:	18.594,34 m ²
USCIPA, COPEL e PRAÇAS:	8.199,10 m ²
AV. SANTOS DUMONT:	4.665,00 m ²
ESCAPES e NÃO EDIFICÁVEL:	2.073,31 m ²
ÁREA A LOTEAR:	80.938,50 m ²
ÁREA NÃO LOTEÁVEL:	14.953,61 m ²
ÁREA TOTAL:	95.892,11 m ²

Handwritten signatures and notes.

Planta das
distritais n° 52

Substituído pelo aprovado em 07-11-68, sob nº 1.100 (parcial).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
CERTEZAS PLAN. G. U.
Aprovado em 23 de 01 de 68
Faz. de e. m. 94
Alvará n.º *Handwritten*
ENG. S. P. C. R. E. L. 8516-3, 6ª REGIÃO



Tabelionato Rocha

Reconheço verdadeira a firma supra
do Sr. Alfredo Fausto Gomes
João Abadeiro Nogueira
do qual deu fé.
em 8 de Janeiro de 1964.
a test. [Signature]
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
José Cealrio de Rocha
Londrina - Paraná

Abaixo transcrevemos o despacho deste Departamento, exarado no processo sob nº 374/64, que motivou a aprovação do parcelamento em datas, do lote 135 GPL:

Aprovamos o parcelamento em datas, do lote nº 135 da Gleba Patrimônio de Londrina, conforme planta anexa.

Conforme se enumerou quando da apresentação das Diretrizes (processo nº 10.351/60), são de responsabilidade do proprietário arruador, os seguintes serviços:

- a) Locação de quadras e datas;
- b) Terraplenagem do leito das ruas;
- c) Meios-fios com sargetas;
- d) Esgotamento das águas pluviais;
- e) Abastecimento de água potável.

- segue -

E, ainda, devido à situação do terreno, é de responsabilidade do proprietário arruador, a pavimentação do leito das ruas.

As especificações de pavimentação são as seguintes:

- 1ª) Ruas de caráter local - pavimentação secundária - Base de macadame hidráulico com espessura mínima de 0,10m., devidamente imprimida. Capa de desgaste: Duplo tratamento asfáltico com 3 litros de asfalto por metro quadrado.
 - 2ª) Avenida Santos Dumont - Base de macadame hidráulico de 0,18m / de espessura. Capa de desgaste:
 - 0,03m de espessura - pedra 2
 - 0,015m de espessura - pedra 1
 - 0,006m de espessura - pedrisco grosso
 - 0,004m de espessura - pedrisco fino,
- 6 litros de asfalto emulsionado por metro quadrado de pavimentação, devidamente aplicado.

Pelo artigo 2º da Lei 461/51, o loteamento em questão não terá direito à subvenção desta Prefeitura, para a instalação da rede de luz elétrica.

O proprietário arruador deverá consultar o Departamento de Água e Esgoto para o serviço de abastecimento de água.

Deverá ser apresentado neste Departamento os perfis de ruas e projeto de canalização de águas pluviais, para a devida fiscalização dos serviços.

Poderá ser expedido o Alvará de Licença para a execução dos serviços, após o compromisso de doação das áreas a serem municipalizadas e que são:

- Ruas e Avenida.....: 23.259,34m2.
- Escapes e não edificável 2.073,31m2.
- Uselpa, Copel e Praças.: 8.199,10m2.

Os emolumentos importam em Cr\$6.156,00 relativos à 45% dos emolumentos totais.

Departamento de Obras e Planejamento
Londrina, 23 de Jan de 64
[Signature]
Chefe de Departamento

2758
58 51
60 51
50 51
26/61
3608